



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

AUTÓGRAFO Nº 020/2022, DE 4 DE ABRIL DE 2022

Atualiza o valor do Programa Atenção Total e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 27/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado em 1º de abril de 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS** aprova:

Art. 1º Fica alterado o valor disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 216/2018, pagando, a partir da presente data, R\$ 100,00 (cem reais) aos beneficiários do Programa Atenção Total no Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, 4 de abril de 2022.


JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA
Presidente